



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 452/2013

Charles Torres Dias, Vereador, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de determinar à Secretaria competente, que seja providenciada a recuperação e padronização das calçadas da região central de Pirai.

JUSTIFICATIVA:

Em especial notamos que algumas ruas como, Manoel Teixeira Campos Jr, também conhecida como Rua Nova, são hoje ruas de grande acesso de pedestres, haja vista ter a mesma deixado de ser apenas residencial para receber também instalações comerciais, o que gera grande fluxo e a necessidade de adequações no que diz respeito à acessibilidade e mobilidade.

São muitas as barreiras enfrentadas hoje pelos que necessitam circular por essas calçadas. Não fosse o bastante, temos também que conviver com outros obstáculos como cones, caixotes e outros espalhados nas ruas ao longo dessas calçadas para garantia de vagas de estacionamento. Um verdadeiro desmando. É passada a hora de corrigirmos e regulamentarmos tais situações.

Por tais razões, entendo plenamente justificada a presente proposição esperando, do Chefe do Executivo, o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 2013.

CHARLES TORRES DIAS
-Vereador-



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro